

RESOLUÇÃO Nº. 020/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova o Plano de Ação do Município referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do Fundo para Infância e Adolescência – FIA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **14/06/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Município referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do Fundo para Infância e Adolescência – FIA no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA